

ATA DA TRECENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

REUNIÃO 002-2026

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09h (nove horas) reuniram-se na forma on line, os Conselheiros Fiscais, Talisa Rezzieri, Bruno Bastos Resende, Kleberon Luiz da Silva, Camilo Bistulfi Reis, Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha, e Juliano Alexandre Cordeiro de Seixas, para realização da 304ª Reunião do Conselho Fiscal, conjunta com o Conselho de Administração da CCEE. Cumpridas as formalidades legais, com posterior assinatura da lista de presença, os Conselheiros Fiscais convidaram a mim, Kamila Almeida, para secretariar a presente Reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

Item 1. Reunião conjunta Conselho Fiscal e Conselho de Administração, com a presença do auditor externo da PwC e EY – Demonstrações Financeiras e Relatórios de Asseguração – Exercício de 2025;

Ato contínuo, os Conselheiros passaram à discussão dos assuntos da Ordem do Dia:

Item 1. Reunião conjunta Conselho Fiscal e Conselho de Administração, com a presença do auditor externo da PwC e EY – Demonstrações Financeiras e Relatórios de Asseguração – Exercício de 2025 – Foi realizada uma reunião com a presença dos Srs. do Conselho de Administração (CAD): Alexandre Ramos Peixoto, Gersa de Souza Côrtes Magalhães, Eduardo Rossi Fernandes, e Ricardo Takemitsu Simabuku – conselheiros da CCEE e do Conselho Fiscal, cujo objetivo foi o de dar ciência ao CAD da aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025. Foram apresentadas recomendações pelos auditores da EY, no que diz respeito a necessidade de reclassificação das contingências relativas às ações cíveis, efetuada no segundo semestre de 2025, com argumento de que essa reclassificação refletiria uma representação mais adequada da situação patrimonial da CCEE. Após alinhamento entre áreas técnicas, a posição da Administração referente ao tema é que embora se reconheça que a referida reclassificação possa refletir, sob determinado aspecto, uma representação mais adequada da situação patrimonial da CCEE, sua implementação requer a condução de um processo estruturado e formalmente instituído, que contemple, necessariamente: (i) a emissão de pareceres técnico-jurídico e contábil; (ii) a validação pelas instâncias competentes de governança da Companhia, em especial seus Conselhos; e (iii) eventual comunicação ao órgão regulador (ANEEL), caso haja impacto regulatório identificado. Dessa forma ficou decidido que, até que as etapas acima sejam devidamente cumpridas, será mantida a prática usual adotada nos exercícios anteriores.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Talisa Rezzieri
Presidente do Conselho Fiscal

Bruno Bastos Resende
Conselheiro Fiscal



Kleberson Luiz da Silva
Conselheiro Fiscal

Camilo Bistulfi Reis
Conselheiro Fiscal Suplente

Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha
Conselheiro Fiscal Suplente

Juliano Alexandre Cordeiro de Seixas
Conselheiro Fiscal Suplente